



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o fax 45-3266-1755 ou para o e-mail pref.compras@netceu.com.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Departamento de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO Nº 21 /2019** –M.C.A. – Forma Eletrônica

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INCLUSIVE NOS BAIRROS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA POR 12 MESES

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ATÉ: **11/06/19-24/06/2019** às **08:00** horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____.

CNPJ: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

_____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

PESSOA CONTATO: _____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos/equipamentos;

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Assinatura e nome



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Lote/Item

Fica alterado o edital permitindo a participação de empresa de qualquer porte, assegurando os benefícios de empate ficto e regularização fiscal tardia em favor das empresas ME e EPP, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Fica Alterada a data da sessão da licitação para 24 de junho de 2019.

Passa a ser considerado o constante do Edital Retificado.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses** conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia ~~11/06/2019~~ 24/06/2019.

Abertura e julgamento das propostas: as 09:00 horas do dia ~~11/06/2019~~ 24/06/2019.

Início da sessão de disputa de preços: as 09:01 horas do dia ~~11/06/2019~~ 24/06/2019.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, ~~27 de maio de 2019~~ 10 de junho de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

RETIFICADO **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Lote/item

PROCESSO Nº 152/2019 –M.C.A.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, do tipo “**Menor preço – Lote/item**”, em conformidade com: a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INCLUSIVE NOS BAIRROS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA POR 12 MESES**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

~~A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.~~

Fica alterado o edital permitindo a participação de empresa de qualquer porte, assegurando os benefícios de empate ficto e regularização fiscal tardia em favor das empresas ME e EPP, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

1. LOCAL DA LICITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DA LICITAÇÃO e AQUISIÇÃO DO EDITAL

1.1 A licitação será realizada através do portal de internet www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”. Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor;

1.2 Ao proceder o cadastro e registrar proposta, significa que o fornecedor interessado tomou conhecimento e condições do Edital bem como do funcionamento e normas do portal de licitação eletrônico da BLL – Bolça de Licitações e Leilões;

1.3 Tendo a licitação a seguinte programação:

Local de cadastro da proposta: portal de internet www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as **08:00** horas do dia **11/06/2019 24/06/2019**.

Abertura e julgamento das propostas: as **09:00** horas do dia **11/06/2019 24/06/2019**.

Início da sessão de disputa de preços: as **09:01** horas do dia **11/06/2019 24/06/2019**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

1.4 A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

2. OBJETO, VALOR ESTIMADO e ANEXOS

2.1 - A presente licitação tem por objeto, o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Os produtos deverão ser entregues quando solicitado no local indicado na autorização de compras e Declaração de responsabilidade (**modelo anexo 10**).

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2.2. O valor estimado para este Pregão é de R\$ **139.893,98 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**.

2.3 Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 11- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 12 – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

ANEXO 13 – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Céu Azul**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar **da presente licitação empresas exclusivamente ~~MicroEmpresas e Empresas de Pequeno Porte~~**, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 ~~Não poderão participar da licitação Empresas que não sejam Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.~~

5.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) **Ficha técnica descritiva, anexo 05**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

Obs. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04

5.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 6.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.
- 6.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 6.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

6.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

6.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

6.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

- 6.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período extra. O período extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 6.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**
- 6.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Céu Azul:

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 – Centro – 85840-000.

A/C Departamento de Licitações - Pregoeiro(a);

- 6.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 6.24.
- 6.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 13, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 6.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 6.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 6.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

6.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS dos** produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as **especificações e marca** neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

7.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

8. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

8.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 6.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação, **marca** do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

8.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 8.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço Unitário ou por lote conforme o caso.
- 8.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 8.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, que cotarem equipamento/produto com especificações inferiores ao solicitado ou cotarem sem marca ou modelo do equipamento/produto.

9. PRAZO DE VALIDADE

- 9.1 A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega ou conforme o prazo do fabricante quando o prazo for inferior.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Lote/item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- 10.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 10.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 10.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

10.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 6.27 e 6.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. HABILITAÇÃO

Deverão ser apresentados todos os documentos de habilitação conforme o constante no **ANEXO 02**.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3 **O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

12.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

12.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 - Centro, CEP 85840-000 setor de licitações. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco)

dias;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

13.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 13.1.

13.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

13.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.4 – A sanção prevista no inciso II do item 13.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

13.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 13.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

14. - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - PRAZO E CONDIÇÕES

14.1.1 – Após a conclusão do processo licitatório e a efetiva homologação por parte do Prefeito Municipal, será formalizado perante as partes a Ata de Registro de Preços conforme Modelo constante no Anexo 12;

14.1.2 – O Contratado quando convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para o comparecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.1.3 – O Município de Céu Azul poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitações, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8666/93.

15 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

15.1– Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades localizado no Bairro Iguazu - Rua: Arnaldo Busato nº 2215 esquina com a Rua Bom Samaritano - Centro Céu Azul – PR, num prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada, **no local indicado na ordem de compras**, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

15.2 - Os produtos fornecidos deverão estar registrados no **Ministério da Saúde** e também devem apresentar lote e prazo de validade compatível (12 meses).

15.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

15.4 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, ou 80% de sua validade, cotados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. **Todos os produtos deverão atender as normatizações pertinentes aos produtos laboratoriais e odontológicos, inclusive quanto ao Certificado de boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde conforme o caso.** Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

15.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

15.7 – **As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.**

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos produtos entregues, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

16.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

16.3 A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

16.4 A Prefeitura do Município de Céu Azul poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

16.5 O pagamento será efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal, compreendendo:
certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
certidão negativa federal;
certidão negativa trabalhista

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	3.3.90.30.00.00.00	2628	Material Laboratorial	DEPTO DE SAÚDE
344	3.3.90.30.00.00.00	2631	Material Laboratorial	DEPTO DE SAÚDE
303	3.3.90.30.00.00.00	2600	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE
344	3.3.90.30.00.00.00	2603	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE
495	3.3.90.30.00.00.00	2604	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os quantitativos da presente licitação poderão sofrer alteração para mais ou para menos em conformidade com a legislação.
- 18.2 Poderá a Prefeitura Municipal de **Céu Azul** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE Céu Azul** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 18.8 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro ou autoridade competente com o auxílio do Departamento Jurídico.
- 18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de fornecimento quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Matelândia**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 18.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Céu Azul, para melhores esclarecimentos.
- 18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 18.15 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Céu Azul, ~~27 de maio de 2019~~ 10 de junho de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 01

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da aquisição de materiais para laboratório e de material odontológico, para atendimento dos municípios nas unidades de saúde, a Administração procede a abertura de licitação para suprir as demandas

2 - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto **o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

3 - ESPECIFICAÇÕES:

- Por se tratar de procedimento licitatório de Registro de Preços, a Administração não possui obrigatoriedade de retirar todas as quantidades abaixo relacionadas sendo estas Estimadas;
- Todas as despesas de entrega serão por conta do fornecedor mesmo quando solicitadas pequenas quantidades.
- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as normas e regulamentações dos órgãos da Saúde;
- Os produtos deverão apresentar lote e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, ou 80% do prazo de validade, após a entrega;
- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal da Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul

- **As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.**

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Lote nº 1 – Materiais odontológico - Julgamento menor preço por Item

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do equipamento/produto	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	700	KIT	Kit de higiene bucal composto de saquinho plástica simples, fio dental, creme dental 50 g e escova dentária adulto com cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm, anatômico, com empunhadura	5,35	3.745,00
1	2	700	KIT	Kit de higiene bucal composto de saquinho plástica simples, fio dental, creme dental 50g e escova dentária infantil com cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas,	5,35	3.745,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm, anatômico, com empunhadura.		
1	3	5	FRS	BR0391134 Adesivo dental, tipo:fotopolimerizável, componentes:adesivo + primer + ácido - frasco com 6 gramas	69,86	349,30
1	4	2.000	Uni	BR0442145 Agulha odontológica, material:aço inoxidável siliconizado, aplicação:gengival / anestesia, dimensão:30 g curta, tipo ponta :com bisel trifacetado, tipo conexão:conector p/ seringa carpule, tipo uso:estéril, descartável, apresentação:c/ protetor plástico e lacre	0,47	940,00
1	5	10	Uni	BR0413379 Alavanca odontológica aço inoxidáveltipo apical característicasadicionais: reta, referência 304 esterilidade autoclavavel	36,72	367,20
1	6	10	Uni	BR0413379 Alavanca odontológica aço inoxidável tipo apical características adicionais: esquerda, referência 302 esterilidade autoclavavel	36,72	367,20
1	7	10	Uni	BR0413379 Alavanca odontológica aço inoxidável tipo apical característicasadicionais: direita, referência 303 esterilidade autoclavavel	36,72	367,20
1	8	10	Uni	BR0413384 Alavanca odontológica aço inoxidável tipo seldin características adicionais: direita, referencia 1 esterilidade autoclavavel	21,13	211,30
1	9	10	Uni	BR0413384 Alavanca odontológica aço inoxidável tipo seldin características adicionais: esquerda, referência 1 esterilidade autoclavavel	21,13	211,30
1	10	10	Uni	BR0413384 alavanca odontológica aço inoxidável tipo seldin características adicionais: reta, referência 2 esterilidade autoclavavel	21,13	211,30
1	11	4	FRS	Alveolex - principalmente indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos Frasco com 10 gramas	19,43	77,72
1	12	2	Uni	BR0413399 Alveolótomo, aço inoxidável, luer curvo, articulado, autoclavável	74,07	148,14
1	13	80	CX	BR0357788 Anestésico local injetável contendo cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor, uso odontológico. Tubetes em vidro com 1,8ml, embalados em blister - caixa com 50 unidades	103,51	8.280,80
1	14	100	CX	BR0269888 Anestésico local injetável tubetes em vidro com 1,8ml, embalados em blister. Mepivacaína cloridrato, apresentação:associada com epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000 - caixa com 50 unidades	113,13	11.313,00
1	15	10	FRS	BR0272913 Anestésico tópico-benzocaína, concentração:20%, uso:gel tópico - frasco com 12 gramas	7,77	77,70
1	16	30	Uni	BR0403373 Broca alta rotação material: aço inoxidável, diamantada formato: esférica tipo haste longa, tipo corte: cirurgica, n americana 1014	5,71	171,30
1	17	10	Uni	BR0402947 Broca alta rotação material: aço inoxidável, diamantada formato: esférica tipo haste regular, tipo corte: médio, n americana 1014	5,29	52,90
1	18	15	Uni	BR0402947 Broca alta rotação material: aço inoxidável, diamantada formato: esférica tipo haste regular, tipo corte: médio, n americana 1016	5,29	79,35
1	19	15	Uni	BR0403374 Broca alta rotação material: aço	5,47	82,05



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				inoxidável, diamantada formato: esférica tipo haste longa, tipo corte cirurgico , n americana 1016		
1	20	15	Uni	BR0427327 Broca alta rotação material: aço inoxidável, diamantada formato: esférica tipo haste regular, tipo corte grosso , n americana 1016	5,44	81,60
1	21	10	Uni	Broca multilaminada esférica para baixa rotação – contra-ângulo número 4 – autoclavável em blister esterilizado	6,92	69,20
1	22	10	Uni	Broca multilaminada esférica para baixa rotação – contra-ângulo número 6 – autoclavável em blister esterilizado	6,92	69,20
1	23	20	Uni	BR0404898 Broca zecrya extra longa 28mm, alta rotação auto clavável nº 11942	11,40	228,00
1	24	5	CX	Filme radiográfico 57mm x 76mm adulto oclusal - caixa com 25 unidades	208,07	1.040,35
1	25	2	CX	Filme radiográfico 30.5 x 40.5 mm; adulto periapical caixa com 150 unidades	147,00	294,00
1	26	5	CX	Filme radiográfico 22x35mm) infantil periapical caixa com 150 unidades.	204,76	1.023,80
1	27	1	Uni	BR0447176 Câmara escura revelação raio x, material:plástico, uso:portátil, componente:abertura c/ angulagem, componente 1:base removível, acessórios:c/ luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1:até 5 recipientes, adicional:c/ luz led	166,48	166,48
1	28	4	FRS	BR0425821 Cariostático, componente:ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2:hidróxido de amônia, aspecto físico:líquido - Frasco com 10 ml	23,34	93,36
1	29	3	Uni	BR0405602 Cimento odontológico, tipo:endodôntico, composição:hidróxido de cálcio, aspecto físico:pasta + pasta, apresentação:conjunto completo	32,47	97,41
1	30	7	Uni	BR0404551 Cimento odontológico, tipo:temporário, composição:óxido de zinco, aspecto físico:pó para preenchimento temporário de cavidades - coltosol 20g - vigodent	6,43	45,01
1	31	5	Uni	BR0422120 Cimento odontológico, tipo:temporário, composição:óxido de zinco e eugenol, aspecto físico:pó + líquido, apresentação:conjunto completo cimento restaurador intermediário - kit contendo cimento restaurador intermediário frasco de pó com aproximadamente 38 gramas cor marfim e um frasco de liquido contendo 15 ml, contendo oxido de zinco e eugenol, reforçado por polimeros. Irm	62,96	314,80
1	32	10	FRS	BR0341174 Clorexidina digluconato, concentração:0,12%, forma farmacêutica:colutório de solução para bochecho de clorexidine a 0,12% e flureto de sódio à 0,05% sabor menta - Frasco com 250 ml	14,17	141,70
1	33	5	SE	BR0426464 Condicionador dental, tipo:ácido fosfórico, concentração:37 % + clorexidina 2%, aspecto físico:gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina seringa 2.5 ml. (acid gel) - Seringa 2,50 mkl	7,05	35,25
1	34	10	Uni	BR0418241 Cureta periodontal, aço inoxidável, goldman fox, nº 01	48,12	481,20



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1	35	2	FRS	BR0396196 Desinfetante, composição:à base de quaternário de amônio, princípio ativo:cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo:solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física:solução aquosa, característica adicional:com aroma - frasco com 5 L	29,73	59,46
1	36	15	Uni	BR0404892 Escova de robson, tipo ponta:cônica, uso:contra-ângulo, cor:branca	2,03	30,45
1	37	500	Uni	Escova dental massageadora - Para a gengiva e primeiros dentinhos, confeccionada em silicone, macia e flexível.	5,50	2.750,00
1	38	3	Uni	BR0427837 Espátula odontológica, material:aço inoxidável com pontas em titânio, modelo:nº 04, tipo uso:p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais:duplo, cabo c/ silicone, esterilização:autoclavável	50,36	151,08
1	39	150	Uni	BR0413309 Espelho bucal aço inoxidável e espelho plano n3 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual	4,08	612,00
1	40	15	FRS	BR0431233 Hemostático absorvível, princípio ativo:colágeno microfibrilar, esterilidade :descartável e estéril - Frasco de 10 ml	30,58	458,70
1	41	4	FRS	BR0366987 Eugenol [2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol], aspecto físico:líquido incolor à levemente amarelado, fórmula química:c10h12o2, peso molecular:164,20 g/mol, grau de pureza:pureza mínima de 99%, número de referência química:cas 97-53-0 - frasco de 10 ml	9,24	36,96
1	42	10	FRS	BR0425850 Evidenciador dental, aplicação:p/ cárie, apresentação:solução- Frasco com 10 ml	23,66	236,60
1	43	288	env	BR0281891 Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - Envelope	1,30	374,40
1	44	288	env	BR028155 Fio de sutura, material:seda, tipo fio:4-0, cor:preto trançado, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,70 cm, esterilidade:estéril - Envelope	1,55	446,40
1	45	10	RL	BR0266896 Fio dental, material:resina termoplástica/cera e essência, tipo:regular, sabor:neutro- Rolo com 500 m	10,39	103,90
1	46	4	FRS	BR0428102 Fluoreto de sódio, concentração:1,23%, forma farmacêutica:gel tixotrópico, característica adicional:acidulado flúor gel (consistente), acidulado com até 1,5% de ion flúor, ph em torno de 3,5 , aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto - Frasco com 200 ml	5,26	21,04
1	47	5	FRS	BR0428099 Fluoreto de sódio, concentração:1,23%, forma farmacêutica:espuma, característica adicional:neutro fluorcare espuma frech com sabores diferentes - Frasco com 100 ml	33,50	167,50
1	48	30	FRS	BR0390777 Selante, tipo:para fôssulas e fissuras, característica adicional:fotopolimerizável, componente adicional:flúor selante fotopolimerizável matizado com carga e com flúor que atua como barreira mecânica podendo liberar	34,45	1.033,50



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. Eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes, alto índice de adesão, pela maior proteção por períodos mais longos, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva - Frasco com 5 ml		
1	49	10	Uni	BR0413523 Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 150, pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável	53,73	537,30
1	50	10	Uni	BR0413522 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:adulto, número:151, características adicionais:pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso:autoclavável	54,76	547,60
1	51	10	Uni	BR0378164 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:adulto, número:17, aplicação:uso odontológico	53,56	535,60
1	52	6	Uni	BR0413514 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:adulto, número:18 l, características adicionais:molares superiores lado esquerdo, tipo uso:autoclavável	53,59	321,54
1	53	6	Uni	BR0413513 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:adulto, número:18 r, características adicionais:molares superiores lado direito, tipo uso:autoclavável	53,99	323,94
1	54	6	Uni	BR0432452 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:adulto, número:16, características adicionais:molares inferiores ambos os lados	55,29	331,74
1	55	6	Uni	BR0413531 Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:1, tipo uso:autoclavável	59,74	358,44
1	56	4	FRS	BR0374821 Formocresol, formaldeído + orto-cresol, 19% + 35% aproximadamente, em solução glicerinada - Frasco com 10 ml	5,43	21,72
1	57	15	FRS	Fixador radiográfico - Frasco com 500 ml	17,00	255,00
1	58	15	FRS	Revelador radiográfico - Frasco com 500 ml	18,20	273,00
1	59	6	FRS	BR0404585 Hidróxido de cálcio, pó, contendo pó de hidróxido de calcio pró- análise, solúvel em água ou glicerina - Frasco com 10 G	4,95	29,70
1	60	5	FRS	BR0419258 Iodofórmio, pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, chi3 (tri-iodometano), 393,73 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 75-47-8 - Frasco com 10 G	22,79	113,95
1	61	8	KIT	BR0436843 Cimento de ionômero de vidro, tipo:restaurador, alta viscosidade, ativação:autopolimerizável, aspecto físico:pó + líquido, apresentação:conjunto completo vitro fill cor a1 – material utilizado para restaurações em dentes decíduos ou para forramento de cavidades	117,95	943,60
1	62	6	KIT	Kit acabamento e polimento de resina completo	51,71	310,26
1	63	2	KIT	Kit ponta centrix - Embalagem com 1 seringa Mark, 30 pontas Centrix sortidas 10HV, 14LV + 6 agulhas.	150,00	300,00
1	64	2	CX	BR0239065 Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril - caixa com 100 unidades	30,90	61,80
1	65	5	Uni	BR0286431 Lima, para osso, aço inoxidável, tipo seldim, nº 10 lima para osso - material cirúrgico	38,62	193,10



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				para remoção de tecido ósseo remanescente - material aço inoxidável autoclavável		
1	66	5	FRS	BR0422554 Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido, com sulfato de hidroxiquimoleína e álcool etílico. - Frasco com 10 ml	24,42	122,10
1	67	2	FRS	BR0246952 Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem cfc - Frasco com 200 ml	21,02	42,04
1	68	20	CX	BR0269894 Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, medio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração - caixa com 100 unidades	18,08	361,60
1	69	40	CX	BR0269894 Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração - caixa com 100 unidades	17,36	694,40
1	70	1	Uni	BR0395849 Modelo anatômico para fins didáticos, material: metal, tamanho: 17 x 17 x 22 cm, finalidade: material educativo odontológico, tipo: macro arcada (superior e inferior) e articulador, aplicação: treinamento, características adicionais: posiciona na oclusão	211,78	211,78
1	71	2.000	Uni	BR0341923 Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável apresentação caixa com 50 unidades	0,12	240,00
1	72	30	RL	BR0406145 Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, descartável - Rolo de 50 cm 5 mm	1,78	53,40
1	73	5	PCT	BR0410557 Aplicador odontológico, dobrável, descartável, plástico, pontas fibras não absorventes, fina - Pacote com 100 unidades	10,88	54,40
1	74	5	FRS	BR0270228 Polimixina b, associada com neomicina e hidrocortisona, 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, solução otológica Frasco com 5 ml	13,02	65,10
1	75	36	FL	BR0406150 Carbono para articular em papel formato de fita, dupla face duas cores estéril descartável em folha - Folha	0,92	33,12
1	76	4	FRS	BR0429902 Paramonoclorofenol, cânfora, líquido - frasco com 20 ml	13,65	54,60
1	77	4	TB	BR0417702 Pasta profilática pedra pomes - lauril sulfato de sódio com fluor granulação fina (baixa abrasividade) - Tubo com 90 Grs	6,22	24,88
1	78	2	FRS	BR023497 Pedra pome rocha magnética branca pó limpeza dental odontológico extra fina - Frasco com 100 Grs	4,79	9,58
1	79	100	Uni	BR0413334 Pinça odontológica, aço inoxidável, cerca de 17 cm, 317, clínica, p/ algodão, autoclavável	7,41	741,00
1	80	5	Uni	BR0424135 Pincel arte plástica material cerdas pelo marta tipo cabo longo tamanho 6	27,20	136,00
1	81	5	FRS	BR0271052 Bicarbonato de sódio em pó granulometria super fina. - Frasco com 250 Grs	16,25	81,25
1	82	30	Uni	BR0243287 Porta-agulha, material: aço inoxidável,	21,21	636,30



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				tipo: mayo hegar, comprimento: 15 cm		
1	83	6	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-1 para dentina - resina micro híbrida á base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa10. - Bisnaga de 4 Grs	56,90	341,40
1	84	5	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-2 para dentina - resina micro híbrida á base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa20. - Bisnaga com 4 Grs	50,39	251,95
1	85	4	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-3 para dentina - resina micro híbrida à base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa30. - Bisnaga com 4 Grs	50,39	201,56
1	86	4	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa b-2 - resina micro híbrida á base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un ob20. - Bisnaga com 4 Grs	50,39	201,56
1	87	3	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a3,5 – resina a base de microglasradiopacaq, fotopolimerizável, composta por: vidro bário alumíniofluoretado, dióxido de silício altamente disperso de tamanho médio de partículas 0,7un - Bisnaga com 4 Grs	50,39	151,17
1	88	2	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa b1 – resina a base de microglasradiopacaq, fotopolimerizável, composta por: vidro bário alumíniofluoretado, dióxido de silício altamente disperso de tamanho médio de partículas 0,7un ob10, bisnaga de 4g. - Bisnaga com 4 Grs	50,39	100,78
1	89	150	PCT	Roleta dental - fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico - pacote com 100 unidades	2,61	391,50
1	90	20	Uni	BR0413354 Seringa aço inoxidável autoclavável, 1,80ml, retrocarga, carpule refluxo tradicional	34,30	686,00
1	91	5	FRS	BR0425848 - Evidenciador dental, aplicação para placa bacteriana apresentação: solução f - Frasco com 10 ml	7,67	38,35
1	92	100	Uni	BR0425231 Sonda odontológica material aço inoxidável tipo exploradora, número 5 , cabo maciço	5,76	576,00
1	93	300	Uni	BR0406293 Sugador, material: resina abs/polipropileno/pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	4,35	1.305,00
1	94	4.000	Uni	BR0406292 Sugador, pvc, saliva, c/ arame, estéril, descartável	0,15	600,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1	95	12	Uni	BR0328095 Tesoura, aço inoxidável, 10,5 cm, reta, íris	16,35	196,20
1	96	60	PCT	BR0406288 Tira abrasiva - uso odontológico, material:aço inoxidável diamantado, tipo centro:centro neutro, comprimento:cerca de 140 mm, largura:cerca de 4 mm, tipo uso:estéril, descartável - Pacote com 12 unidades	12,90	774,00
1	97	30	PCT	BR0423570 Tira abrasiva - uso odontológico, material:poliéster + óxido de alumínio, tipo centro:centro neutro, comprimento:cerca de 170 mm, largura:cerca de 4 mm, tipo uso:descartável uni lixa média de um lado e fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento de materiais restauradores. Pacote com 100 unidades	19,93	597,90
1	98	1.000	Uni	BR0428615 Touca hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:com elástico em toda volta, cor :com cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	0,08	80,00
1	99	5	FRS	BR0429586 Verniz dentário, tipo:cavitário, composição: resina e solvente - frasco com 15 ml	8,78	43,90
1	100	5	KIT	BR0428166 Verniz dentário, composição:c/ fluoreto de sódio com flúor, contendo 5% de fluoreto de sódio, com substantividade (ação resmanescente por período prolongado após a aplicação) + frasco 15ml de solvente.	24,53	122,65

Lote nº 2 – Materiais Laboratoriais - Julgamento menor preço por Item

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do equipamento/produto	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
2	1	20	Uni	BR0320879 Adaptador, uso:coleta sangue à vácuo, característica adicional:para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material:plástico	0,11	2,20
2	2	4.000	Uni	BR0271994 Agulha coleta sangue - vacuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, estéril, descartável, 25 x 07 agulha multipla	0,41	1.640,00
2	3	30	FRS	Alcool acetona (descorante para gram) - Frasco com 500 ml	12,10	363,00
2	4	10	Uni	BR0279899 Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico curvo,ângulo de 90º, parte medial, c/protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml	3,83	38,30
2	5	10	Uni	BR0279895 Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:500 ml	2,79	27,90
2	6	1	CX	BR0409716 Lâmina laboratório, material:vidro, aplicação:para imunofluorescência, dimensões:cerca de 75 x 25 mm, tipo :lapidada, tipo borda:borda lisa, adicional:com 1 área - caixa com 50 unidades	21,22	21,22



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

2	7	5	CX	BR0416267 Lâmina laboratório, material:plástico, aplicação:p/ sedimentos urinários, adicional:com 10 áreas- kcell para contagem de sedimentos urinários.- caixa com 100 unidades	258,42	1.292,10
2	8	300	Uni	BR0414390 Coletor de urina, material :plástico, tipo :sistema aberto, modelo:infantil, capacidade :cerca de 100 ml, características adicionais :adesivo hipoalergênico, embalagem :embalagem individual 0 - unissex estéril com sistema para a saída da urina.	0,34	102,00
2	9	2	Uni	BR0413131 Caixa laboratório, material:polipropileno, capacidade:96 ponteiras, volume:para ponteira 200 mcl, acessórios:tampa com dobradiça	10,34	20,68
2	10	2	CJ	BR0327536 Corante, tipo:conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico:líquido, características adicionais: 3 frascos separados contendo, composição:0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais:0,1% de fenotiazinas 3 x 500 ml coran. Rap. Hemat. - Conjunto	107,20	214,40
2	11	8	CJ	BR0327534 Corante, tipo:conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico:líquido, características adicionais: 4 frascos separados contendo, composição:cristalvioleta, lugol,etanol-acetona,fucsina básicaconjunto color. Gram 4 x 500 ml - Conjunto	185,57	1.484,56
2	12	5	Uni	Escova com cerdas de crina para uso laboratorial e limpeza de vidrarias diversas. Comprimento: 280mm; Comprimento: da escova 70mm; Diâmetro: 35mm; Comprimento do cabo: 185mm; com pincel	2,60	13,00
2	13	4	Uni	Estante arame para suporte de tubos de ensaio 72 tubos x 12mm	32,20	128,80
2	14	4	Uni	Estante arame para suporte tubos de ensaio 24 tubos x 12mm	15,20	60,80
2	15	15	CJ	BR0337768 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:quantitativo de antiestreptolisina "o", método:aglutinação em látex, apresentação:teste aeo latex 2 ml c/ controles 40/80 t - Conjunto	63,02	945,30
2	16	15	CJ	BR0337471 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:quantitativo de fator reumatóide, método:aglutinação em látex, apresentação: testefr latex 2 ml c/ controles 40/80 t - Conjunto	53,02	795,30
2	17	3.000	Uni	BR0436311 Frasco coletor, tipo:p/ fezes, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, componentes:c/ espátula, outros componentes:c/ conservante, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem individual paratest pps iso	1,40	4.200,00
2	18	1.300	CJ	BR0356905 Reagente para diagnóstico clínico., tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo de beta hcg, método:imunocromatografia, apresentação:teste hcg strip indiv 25 ui soro/urina disponibilidade de envio de duas marcas distintas para confirmatório - Conjunto	0,70	910,00
2	19	30	CJ	BR0335034 Reagente para diagnóstico clínico.,	90,03	2.700,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo de sangue oculto em fezes, método:imunocromatografia, apresentação:testesangue oculto imunorapido 20 testes - Conjunto		
2	20	100	CX	BR0226967 Lâmina microscópio, vidro, fosca cortada, 76 mm, 26 mm - caixa com 50 unidades	3,55	355,00
2	21	20	CX	BR0409642 Lamínula, material:vidro, dimensões:cerca de 22 x 22 - caixa com 100 unidades	2,57	51,40
2	22	3	FRS	BR0334384 Óleo de imersão, uso:para microscopia, aspecto físico:líquido límpido, transparente, densidade:densidade 1,02 g/cm ³ - frasco com 100 ML	25,20	75,60
2	23	30	CJ	BR0343029 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:quantitativo de proteína "c" reativa, método:aglutinação em látex, apresentação:teste pcr latex 2 ml c/ controles 40/80 t- Conjunto	44,77	1.343,10
2	24	2.500	Uni	BR0424317 Pipeta, tipo:westergren, graduação:graduada, capacidade:1 ml, material:plástico, escala:escala 1 em 1 mm	0,94	2.350,00
2	25	3	Uni	BR0412677 Placa laboratório, tipo:kline, material:vidro, capacidade:12 poços	31,59	94,77
2	26	20	CX	BR0427478 Ponteira laboratório amarela tipo gilson, material:polipropileno, capacidade:até 200 mcl, tipo uso :descartável - caixa com 1000 unidades	11,47	229,40
2	27	3.000	Uni	BR0439077 Frasco coletor, tipo:p/ fezes, material:plástico opaco, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, componentes:c/ espátula, tipo uso:descartável	0,38	1.140,00
2	28	12.000	Uni	BR0439115 Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 80 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, graduação:graduado	0,29	3.480,00
2	29	3	FRS	BR0280350 Soro, tipo:anti-a, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	18,17	54,51
2	30	3	FRS	BR0280352 Soro, tipo:anti-ab, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	18,89	56,67
2	31	3	FRS	BR0280351 Soro, tipo:anti-b, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	19,15	57,45
2	32	3	FRS	BR0280353 Soro, tipo:anti-d, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	38,39	115,17
2	33	3	FRS	BR0337327 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:soro de coombs, composição básica:monoespecífico anti igg humano - Frasco com 10 ML	29,96	89,88
2	34	3	CJ	BR0412440 Reagente para diagnóstico clínico., tipo:conjunto completo, tipo de análise:fenotipagem sangüínea rh, características adicionais:soros monoclonais, composição básica:anti-d igm, anti-d igg e controle frasco 10 ml	19,07	57,21
2	35	3	FRS	Potencializador polietilenoglicol em meio de baixa força iônica para a realização de prova cruzada, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares biopeg (polietilenoglicol + liss) 10 ml - Frasco com 10 ML	27,00	81,00
2	36	5	CX	Rotavirus one step teste teste rápido de doenças	175,25	876,25



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				gastrointestinais / de rotavírus / de fezes / de imunocromatografia - Caixa com 20 unidades		
2	37	100	CX	BR0392358 Tubo para coleta de amostra biológica, material:vidro, volume: minimo 2 ml, componentes:com edta-k3, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável - caixa com 100 unidades	45,14	4.514,00
2	38	2.000	Uni	BR0432071 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:4 ml, componentes:com fluoreto de sódio, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,63	1.260,00
2	39	15.000	Uni	BR0377598 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:4 ml, componentes:com edta-k2, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,42	6.300,00
2	40	20.000	Uni	BR0375911 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:5 ml, componentes:com ativador de coágulo e gel separador, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,48	9.600,00
2	41	2.000	Uni	BR0399143 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:10 ml, componentes:com ativador de coágulo e gel separador, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,76	1.520,00
2	42	3.000	Uni	BR0386979 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:4 ml, componentes:com citrato de sódio 3,2%, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,67	2.010,00
2	43	500	Uni	BR0372348 Tubo para coleta de amostra biológica, material:plástico, volume:2 ml, componentes:com citrato de sódio 3,2%, uso:coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável	0,47	235,00
2	44	10	CJ	BR0396034 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método:floculação, características adicionais:pronto para uso, apresentação: método prp 500 testes 10 ml c/ controles - Conjunto	62,13	621,30
2	45	20	CX	Ponteira azul gilson 200 à 1000 - Caixa com 1000 unidades	24,64	492,80
2	46	10	FRS	BR0414714 Tubo laboratório, tipo:capilar, material:vidro, dimensões:cerca de 1,5 x 75 mm - Frasco com 500 unidades	11,78	117,80
2	47	5	Uni	BR0410501 Pipeta, tipo:sorológica, graduação:graduada, capacidade:10 ml, material:vidro, escala:escala 0,1 em 0,1 ml	4,57	22,85
2	48	5	CX	Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com edta 500 ul - Caixa com 50 unidades	33,11	165,55
2	49	5	CX	Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com ativador de coagulo ou gel separador separador 500 ul - Caixa com 50	36,10	180,50



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				unidades		
2	50	4	CX	Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com fluoreto/ heparina 500 ul - Caixa com 50 unidades	36,00	144,00
2	51	1	CX	BR0339353 Garrote, borracha sintética, isento de látex torniquete garrote, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Minimo 2,5 x 48cm - Caixa com 25 unidades	23,94	23,94
2	52	10	Uni	Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal:20 w, tipo base:bipino, 100hrs	17,77	177,70
2	53	10	CX	Álcool swabs, lenços para assepsia (compressas embebidas em álcool isopropílico 70% *por volume 30mmx60mm) cx com - Caixa com 200 unidades	22,12	221,20
2	54	15.000	Uni	Curativo, material :não tecido, resina e adesivo, componentes :com almofada viscosa antisséptica, formato:redondo, opacidade:opaco, característica adicional :microporoso, hipoalergênico, esterilidade :estéril stopper	0,04	600,00
2	55	15	CJ	BR0442196 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:tempo de atividade de protrombina, método:coagulometria, apresentação:teste tp 10x2ml - Conjunto	79,33	1.189,95
2	56	10	CJ	BR0442195 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:tempo de tromboplastina, método:coagulometria, apresentação:teste kptt (tpa 6 x 2,5 ml) - Conjunto	86,13	861,30
2	57	500	Uni	BR0279515 Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável	2,99	1.495,00
2	58	1.000	Uni	BR0412445 Tampa laboratório, material:plástico, características adicionais:rosqueável, dimensões:para tubo cerca de 12 x 75 mm pp/os branca	0,03	30,00
2	59	25	Uni	BR0438057 Papel para impressão uso hospitalar, material: termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 50 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c/ equipamento - mindray - bobina 20m	4,46	111,50
2	60	50	CJ	BR0339561 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:uroanálise, características adicionais:11 parâmetros, apresentação:tira - Conjunto	27,49	1.374,50
2	61	8	CJ	BR0344237 Reagente para diagnóstico clínico , tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo de troponina I, método:imunocromatografia, apresentação:teste - 20 testes	161,83	1.294,64
2	62	10	CJ	Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo antígeno ns1 de dengue vírus, método:imunocromatografia, apresentação: teste dengue ns1 25 t. (imunorápido) - Conjunto	278,67	2.786,70
2	63	10	CJ	Reagente para diagnóstico clínico , tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo anti dengue vírus igg e igm, método:imunocromatografia, apresentação:teste dengue igg/igm 25 t. (imunorápido) - Conjunto	318,83	3.188,30
2	64	300	CX	BR0356004 Luva para procedimento não cirúrgico,	13,98	4.194,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				material:100% nitrile, tamanho:pequeno, características adicionais:sem pó, antiderrapante, esterilidade:estéril, tipo:ambidestra - caixa com 100 unidades		
2	65	3	Uni	BR0424164 Cuba de vidro grande (90x90x90mm)p/ coloração de 30 laminas	52,11	156,33
2	66	1	Uni	BR0414669 Berço coloração lâminas, material:aço inoxidável, capacidade:até 30 unidades, componentes:com alça	57,48	57,48
2	67	4	CJ	BR0396923 Reagente para diagnóstico clínico , características adicionais:para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais:solução limpeza enzimática solução concen. Limpeza bioclean 50 ml - Conjunto	51,67	206,68
2	68	5	CJ	BR0441782 Corante, tipo :conjunto coloração para células sanguíneas, componentes:eosina azul de metileno e soluções rinse corante imunohematológico - may grünwald. Contém: eosina e azul de metileno 180 mg/dl. - Conjunto	34,99	174,95
2	69	5	Uni	Corante imuno hematológico - giemsa. Contém: azur ii 80 mg/dl e eosinato de azur ii 100 mg/dl.	37,49	187,45
2	70	300	CJ	BR0337226 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:fenotipagem sanguínea abo/rh com prova reversa, características adicionais:cartão com microtubos, apresentação:teste, composição básica:anticorpos monoclonais anti-a, anti-b,- Conjunto	9,50	2.850,00
2	71	1	CX	Tubo para congelamento 12x48mm rosca externa não graduado 2ml - Caixa com 1000 unidades	97,54	97,54
2	72	3	RAC	BR445789 Tubo com tampa de goma para coleta de sangue a vácuo para vhs com citrato de sódio 3,8%, 8x120mm, vol 1,6ml. Compatível com o método de westergreen. - Rack com 100 unidades	90,00	270,00
2	73	1	Uni	Estante confeccionada em plástico acrílico (transparente), resistente, lavável compatível com tubos a vácuo vhs gd016vhsnr – 8x120mm. Capacidade de 10 unidades	119,60	119,60
2	74	10	Uni	lâmpada para microscópio e100 nikon 20w 6v	15,80	158,00
2	75	1	Uni	Objetiva para microscópio aumento de 100X, compatível com NIKON eclipse E-200	3.571,32	3.571,32
2	76	1	Uni	Objetiva para microscópio aumento de 40X, compatível com NIKON eclipse E-200	2.571,36	2.571,36
2	77	1	Uni	Objetiva para microscópio aumento de 10X, compatível com NIKON eclipse E-200	1.204,00	1.204,00
2	78	1	Uni	Objetiva para microscópio aumento de 0,4X, compatível com NIKON eclipse E-200	928,00	928,00

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	3.3.90.30.00.00.00	2628	Material Laboratorial	DEPTO DE SAÚDE
344	3.3.90.30.00.00.00	2631	Material Laboratorial	DEPTO DE SAÚDE
303	3.3.90.30.00.00.00	2600	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE
344	3.3.90.30.00.00.00	2603	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE
495	3.3.90.30.00.00.00	2604	Material Odontológico	DEPTO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades - Rua Rua: Arnaldo Busato nº 2215 esquina com a Rua Bom Samaritano -Bairro Iguaçu - Céu Azul – PR, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta num prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 02

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (045) 3266 – 1755 ou e-mail pref.compras@netceu.com.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Céu Azul, na Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 – Centro, CEP: 85840-000, aos cuidados do Departamento de Licitações - Pregoeiro, observando o prazo de 03 (TRÊS) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
III – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9
IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
V – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VI - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)
VIII – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

IX – Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
X – Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
XII – A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
XIII - Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.
XIV – Declaração de Nepotismo (Anexo 13)

Habilitação Técnica:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

XV – Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante junto ao Ministério da Saúde / ANVISA.

- 1.2.1. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos fornecimentos seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 03

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO Nº 21/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos equipamentos/produtos objeto da presente licitação **PREGÃO Nº 21/2019 – M.C.A.** na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE e CARGO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: _____

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do equipamento/produto		Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
Número do Lote	Número do Item	Quantidade do Item do Objeto	Unidade do Item	Descrição do Produto	Complemento do Produto	Valor de Cotação do Item	Valor de Cotação Total do Item

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Obs. Deverá ser apresentado o PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS:

**Este documento deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação
A interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 05

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do equipamento/produto:
Especificação do equipamento/produto:
Número do Lote
Número do Item
Preço unitário e total do lote/Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o lote/item (em R\$):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 06

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 07

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 08

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 09

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 10

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da
Prefeitura Municipal de
Céu Azul - PR, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e
de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 11

PREGÃO Nº 21/2019 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Céu Azul - PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 12

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 21/2019 – Forma Eletrônica

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa -----, **CNPJ**: -----, com sede na Rua ----, nº --, Bairro -----, Município de ---- – PR, representado pelo Sr. -----, CPF: -----; Doravante denominado **Fornecedor**, **firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do produto -	marca	Preço Unitário	Preço Total do Item

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1– Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades localizado no Bairro Iguazu - Rua: Arnaldo Busato nº 2215 esquina com a Rua Bom Samaritano - Centro Céu Azul – PR, num prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada, **no local indicado na ordem de compras**, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses.

3.2 - Os produtos fornecidos deverão estar registrados no **Ministério da Saúde** e também devem apresentar lote e prazo de validade compatíveis (12 meses).

3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.4 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, ou 80% de sua validade, cotados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. **Todos os produtos deverão atender as normatizações pertinentes aos produtos laboratoriais e odontológicos, inclusive quanto ao Certificado de boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde conforme o caso.** Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

3.7 – As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de ----- a -----.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de **12 (doze) meses**, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 21/2019;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 21/2019, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 21/2019, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois dias);
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
 - I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
 - I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
 - I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
 - I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLAÚSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de 21/2019, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

11.2 - As entregas dos produtos serão fiscalizadas pela Secretaria Municipal solicitante. Sendo assim designada como Fiscal a Sra. **Jennifer Evelyn Miotto** e como Gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Silvia Franceschini**.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, -----

Germano Bonamigo
Prefeito
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Silvia Franceschini
Gestora da Ata de Registro de Preços

Jennifer Evelyn Miotto
Fiscal da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, CPF: _____ e RG: _____,
sócio administrador da proponente _____,
CNPJ: _____, DECLARO, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula*

Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

() Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Céu Azul, ____/____/____.

Responsável Legal